

**ANEXO VI - QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS E DEPENDENTES E VALORES *PER CAPITA* DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS TABELA 1 - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre**

**POSIÇÃO: Maio/2019**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE							
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	VALE CULTURA	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
56201	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	1017	194	218	862	73	1019 / 1245	1088 / 1120	2264 / 2208
<b>TOTAL</b>		<b>1017</b>	<b>194</b>	<b>218</b>	<b>862</b>	<b>73</b>	<b>1019 / 1245</b>	<b>1088 / 1120</b>	<b>2264 / 2208</b>

Fonte: Setor de Pessoal

**OBSERVAÇÕES:**

a) Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 949,29	PAT - Lei 6.321/76 regulamentado pelo Decreto nº 5, de 14/01/91; Acordo Coletivo de Trabalho.
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	R\$ 322,13	Decreto 977, de 10 Setembro de 1993; Acordo Coletivo de Trabalho.
AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 196,96	Lei nº 7.418 de 16/12/85, Lei 7.619 de 30/09/87 e regulamentado pelo Dec. 95.247 de 17/11/87.
VALE CULTURA	R\$ 37,81	Lei nº 12.761
EXAMES PERIÓDICOS	R\$ 110,62	NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO*	R\$ 276,73 / R\$ 134,63	Acordo Coletivo de Trabalho.